

LEI Nº 3.002, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R\$ 523.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.01 – Serviços de Saúde

10.301.0009.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais **R\$ 523.000,00**

TOTAL..... **R\$ 523.000,00**

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no presente exercício.

Excesso de Arrecadação **R\$ 523.000,00**

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de agosto de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Rios Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

